

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de peças para reposição split e unidade evaporadora de ar, conforme relacionados e quantificados na planilha abaixo, justifica-se novamente o pedido de licitação pois os lotes 09, 011, 012 pertencentes ao produtos solicitados por esta Secretaria anteriormente foram desertos, com isso para possibilitar o bom funcionamento dos aparelhos de Split – unidade evaporadora de ar instalado, visto que esses equipamentos são essenciais para manter a boa climatização dos ambientes de trabalho, oferecendo aos servidores um ambiente confortável para melhor desempenho de suas atividades e assim suprirão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2019.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de peças para reposição split e unidade evaporadora de ar, conforme relacionados e quantificados na planilha abaixo, justifica-se novamente o pedido de licitação pois os lotes 09, 011, 012 pertencentes aos produtos solicitados por esta Secretaria anteriormente foram desertos, para assim possibilitar o bom funcionamento dos aparelhos de Split – unidade evaporadora de ar instalado, visto que esses equipamentos são essenciais para manter a boa climatização dos ambientes de trabalho, oferecendo aos servidores e alunos um ambiente confortável para melhor desempenho de suas atividades e assim suprirão as necessidades das Escolas da Educação Infantil durante o ano de 2019.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Insc. nº 256/2012.PMU